



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 032/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo para cursar Doutorado na *École Polytechnique de Université de Montréal*.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000162/2013-02;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 004/2013, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo para cursar Doutorado na *École Polytechnique de Université de Montréal*.

Art. 2º A autorização do afastamento estende-se de agosto de 2013 a agosto de 2014.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente